

LEI MUNICIPAL N° 1812 DE / /  
PROJETO DE LEI N°  
"LEI MUNICIPAL N° 1812 NÃO EXISTE;  
MELHOR, POR FALHA DA SECRETARIA, NAO  
EXISTE REGISTRO ALGUM DE LEI SOB O N°  
1812."  
JULHO DE 1990.  
VER.JOAO FRANCISCO DE SOUZA -  
PRESIDENTE

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus  
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu  
nome, sanciona a seguinte Lei:  
OBS: nao existe registro desta lei no Livros..

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES  
CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE